

**ORDEM DO DIA DA 67ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

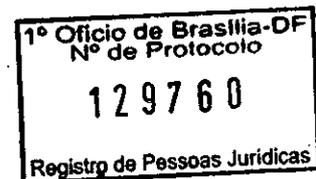
Data	Início	Término	Local
1º/10/2015	15h30	17h30	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- Sérgio Francisco da Silva - Diretor-Presidente;
- Fábio Souza de Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Oreny Francisco da Silva - Diretor de Relacionamento com Beneficiário; e
- Pedro de Almeida Feijó - Diretor de Saúde e Administração da Rede.

**Convidados:**

- Thothsra Martins - Auditor Interno em exercício;
- Alexandre Maimoni - Gerente Jurídico; e
- Danielle Botecchia - Gerente de Serviços de Saúde.

**Secretaria Geral:**

- Roberto Paes Leme Garcia - Secretário-Geral.

**ORDEM DO DIA****1. Matérias para Deliberação:**

- 1.1. *Business Intelligence* - BI Empresa Gestão Saúde e Tecnologia - GST - VOTO PRESI 015/2015;
- 1.2. Definições de assuntos conduzidos por meio de Carta Externa - CTE pelos Gerentes das Regionais - VOTO PRESI 016/2015;
- 1.3. Homologação dos Contratos 2015 - VOTO PRESI 014/2015; e
- 1.4. Homologação dos Contratos 2015 - VOTO DIAFI 030/2015.

**2. Matérias para Conhecimento:**

- 2.1. Resposta ao decidido na 59ª Reunião DIREX - compilação de informações sobre rede credenciada na cidade do Rio de Janeiro - CTI GEJUR 108/2015;
- 2.2. Monitoramento do Cumprimento das Decisões dos órgãos Colegiados - CTI SEGER 279/2015; e
- 2.3. Avaliação de Desempenho do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO - VOTO DISAR 012/2015.

**3. Extrapauta - Matérias para Deliberação:**

- 3.1. Homologação dos contratos 2015 - VOTO DISAR 013/2015;
- 3.2. Novo Formato de Coparticipação do Plano Postal de Benefícios Medicamentos - PBM - VOTO PRESI 017/2015.

**4. Extrapauta - Matéria para Discussão:**

- 4.1. Autorização para ajuizar ação para requisitar a repetição de indébito da taxa da ANS - CTI GEJUR 111/2015.

**DESCRIÇÃO**

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Fábio Souza de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Sérgio Francisco da Silva, Diretor-Presidente, passou-se à apreciação da **Ordem do Dia**.

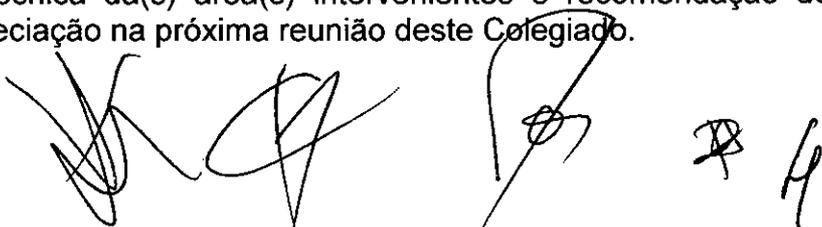
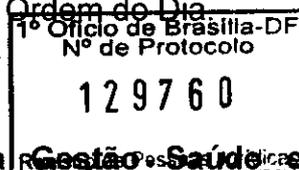
**1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

1.1 **DIREX 01/67 - Business Intelligence - BI Empresa e Gestão Saúde e Tecnologia - GST - VOTO PRESI 015/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 015, de 20 de setembro de 2015, e por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: aprovar a proposta de contratação da Empresa Gestão Saúde e Tecnologia - GST, nos moldes apresentados na matéria.

1.2 **DIREX 02/67 - Definições de assuntos conduzidos por meio de Carta Externa - CTE pelos Gerentes das Regionais - VOTO PRESI 016/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 016, de 28 de setembro de 2015, e por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) aprovar que os Gerentes Regionais possam encaminhar Carta Externa - CTE com os assuntos demonstrados na matéria; b) alterar o item de Responsabilidade da Gerência de Serviços de Saúde - GESES de: "NÃO PODE encaminhar orientações que não estiverem definidas em normativos interno", para: "NÃO PODE encaminhar orientações que não estiverem definidas em normativos interno, exceto se demandado pela SEDE"; e c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI elabore Portaria de Designação, conforme Manual de Documentação e Uso da Marca.

1.3 **DIREX 03/67 - Homologação dos Contratos 2015 - VOTO PRESI 014/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 014, de 08 de setembro de 2015, e por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: manter o VOTO em aberto devendo a Presidência - PRESI agregar as informações no que tange a um Novo Contrato: objeto do Contrato; escopo/contextualização; pesquisa de mercado; análise técnica da(s) área(s) intervenientes e recomendação da Diretoria que encaminha. No que tange ao Aditivo: objeto do contrato; DIREX que aprovou o contrato original; comparativos de alteração/inclusão de cláusulas; justificativas de cada alteração/inclusão; análise técnica da(s) área(s) intervenientes e recomendação do Diretor. Retornando para apreciação na próxima reunião deste Colegiado.

1.4 **DIREX 04/67 - Homologação dos Contratos 2015 - VOTO DIAFI 030/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 030, de 24 de setembro de 2015, e por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: manter o VOTO em aberto devendo a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI agregar as informações no que tange a um Novo Contrato: objeto do Contrato; escopo/contextualização; pesquisa de mercado; análise técnica da(s) área(s) intervenientes e recomendação da Diretoria que encaminha. No que tange ao Aditivo: objeto do contrato; DIREX que aprovou o contrato original; comparativos de alteração/inclusão de cláusulas; justificativas de cada alteração/inclusão; análise técnica da(s) área(s) intervenientes e recomendação do Diretor. Retornando para apreciação na próxima reunião deste Colegiado.



**2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

**2.1 Resposta ao decidido na 59ª Reunião DIREX - ~~compilação de informações~~ sobre rede credenciada na cidade do Rio de Janeiro - CTI GEJUR 108/2015.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEJUR 108, de 25 de setembro de 2015, e, após apresentação e esclarecimentos, entendeu que a solicitação feita no item 2.6 da 59ª DIREX foi concluída.

**2.2 Monitoramento do Cumprimento das Decisões dos órgãos Colegiados - CTI SEGER 279/2015.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 279, de 22 de setembro de 2015, e, após apresentação e esclarecimentos, tomou ciência da matéria.

**2.3 Avaliação de Desempenho do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO - VOTO DISAR 012/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 012, de 28 de setembro de 2015, pautado inicialmente para deliberação, porém, por questão de ordem a matéria foi convertida para conhecimento, após apresentação e esclarecimentos a Diretoria Executiva tomou ciência da matéria.

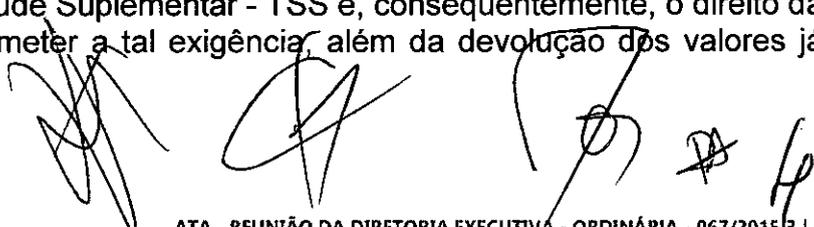
**3 - EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**3.1 DIREX 05/67 - Homologação dos contratos 2015 - VOTO DISAR 013/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 013, de 29 de setembro de 2015, e por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: manter o VOTO em aberto devendo a Diretoria de Saúde e Administração da Rede - DISAR agregar as informações no que tange a um Novo Contrato: objeto do Contrato; escopo/contextualização; pesquisa de mercado; análise técnica da(s) área(s) intervenientes e recomendação da Diretoria que encaminha. No que tange ao Aditivo: objeto do contrato; DIREX que aprovou o contrato original; comparativos de alteração/inclusão de cláusulas; justificativas de cada alteração/inclusão; análise técnica da(s) área(s) intervenientes e recomendação do Diretor. Retornando para apreciação na próxima reunião deste Colegiado.

**3.2 DIREX 06/67 - Novo Formato de coparticipação do Plano Postal de Benefícios Medicamentos - PBM - VOTO PRESI 017/2015.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 017, de 30 de setembro de 2015, e por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) homologar a nova forma de coparticipação, que será sobre o preço do medicamento na drogaria, praticado em balcão, e não mais sobre o preço máximo ao Consumidor - PMC - Tabela ABCFARMA; b) determinar que a Gerência de Estatística, Atuária e Indicadores - GEATI, faça as alterações necessárias no Regulamento do Plano Postal de Benefícios Medicamentos, no prazo de 15 dias após a aprovação deste VOTO e encaminhe à Gerência de Comunicação - GECOM para alteração do manual do PBM; c) determinar que a Gerência Administrativa - GERAD elabore o Aditivo ao Contrato da Global Saúde, com o novo formato de coparticipação, e d) encaminhar a matéria para análise e manifestação do Conselho Deliberativo.

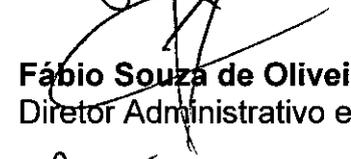
**4 - EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:**

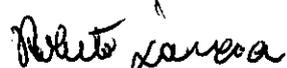
**4.1 Autorização para ajuizar ação para requisitar a repetição de indébito da taxa da ANS - CTI GEJUR 111/2015.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEJUR 111, de 22 de setembro de 2015, e, após apresentação e esclarecimentos, autorizou a GEJUR - Gerência Jurídica propor ação ordinária, para ser reconhecida a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar - TSS e, conseqüentemente, o direito da Postal Saúde de não se submeter a tal exigência, além da devolução dos valores já recolhidos.

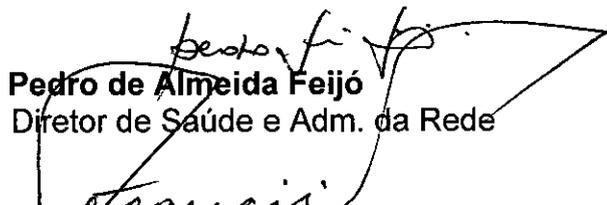


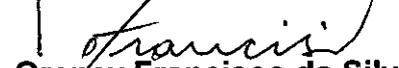
A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Roberto Paes Leme Garcia, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

  
**Sérgio Francisco da Silva**  
Diretor-Presidente

  
**Fábio Souza de Oliveira**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Roberto Paes Leme Garcia**  
Secretário-Geral

  
**Pedro de Almeida Feijó**  
Diretor de Saúde e Adm. da Rede

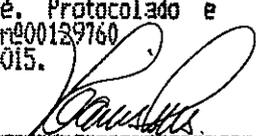
  
**Orenicy Francisco da Silva**  
Diretor de Relacionamento  
Com Beneficiário

1. OFICIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00129760

CARTORIO MARCELO RIBAS  
11. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número  
100009873 do livro n. A-31 em  
13/05/2013. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob nº00129760  
Brasília, 07/10/2015.

  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20150210056074EYLU  
Para consultar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 156,55  
Tab: J I